

**DECRETO N° 15625/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Marilene dos Santos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARILENE DOS SANTOS**, matrícula funcional 17813-1, portadora do RG 7.175.876-1/PR e do CPF/MF 022.585.279-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 01 de agosto de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto n.º 13152/2016, que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARILENE DOS SANTOS**.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças